

Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2525 , DE 19 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1644

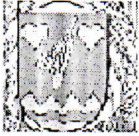
Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$259.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				259.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	237	01.001.0001.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	238	04.122.0004.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	27.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	239	04.123.0005.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	143.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	
	240	10.301.0008.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	27.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	241	12.361.0010.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	27.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social	



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2525 , DE 19 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1644

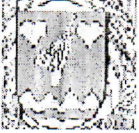
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				
	242	08.244.0014.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação			15.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL				
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutencao da Camara Municipal			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	03	01	Setor de Administração				
	37	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao			-27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	01	Setor de Finanças				
	50	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas			-143.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde				
	81	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental				
	113	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental			-27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	11	02	Fundo Munic. de Assist. Social				

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2525 , DE 19 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1644

02 11 02 Fundo Munic. de Assist. Social

197	08.244.0014.2026.0000	Coordenação e Manutenção do FundoMunicipal da Assistencia Sc	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)

-259.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL